



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação : 509/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CRAS DA AVENIDA REPÚBLICA E A ESQUINA DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO NO BAIRRO INTERLAGOS.

MOTIVAÇÃO

A presente indicação visa melhorar a fluidez do trânsito e aumentar a segurança de motoristas e pedestres que circulam pela referida via. O trecho em questão apresenta tráfego intenso, com risco de acidentes e dificuldades de manobras, especialmente em horários de pico.

Sugere-se ainda que durante a semana de implantação da nova sinalização, os agentes de trânsito permaneçam no local para orientar os condutores de veículos automotores, garantindo uma transição segura e evitando confusões no tráfego.

A implantação da mão única, aliada à presença dos agentes orientadores, proporcionará melhor ordenamento do tráfego, contribuindo para a mobilidade urbana e segurança viária dos moradores e usuários da região.

Diante do exposto acima, esperamos contar com a vossa contribuição e aproveitamos para elevar os nossos votos de estima e consideração.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon

Linhares-ES, 13 de outubro 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003200300032003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **13/10/2025 10:59**

Checksum: **574A0A19105C68BDF852E1E37B92E2CDE01907825DCB2DF272D563B31A14E602**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.